CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 002/2022
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 002/22, DE 17 DE MAIO DE 2022.
"DENOMINA O ESTÚDIO DA TV CÂMARA DE 'REPORTER EURIPEDES CÂNDIDO DE SOUZA – CANDINHO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica denominado **Estúdio Repórter Eurípedes Cândido de Souza – Candinho**, o estúdio da TV Câmara instalado nas dependências do Plenário Teotônio Vilela, da Câmara Municipal de Anápolis, localizada à Avenida Jamel Cecílio, Q. 50, L. 14, Bairro Jundiaí, Anápolis (GO).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =

Domingos Paula de Souza
= VICE-PRESIDENTE =

Andreia Rezende de Faria
= 1ª SECRETÁRIA =

Cleide Martins Hilário de Barros
= 2ª SECRETÁRIA =

João César Antônio Pereira
= 3º SECRETÁRIO =

José Fernandes Boaventura Cavalcante
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MESA DIRETORA/058/22